



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS VÓ DORA LTDA ME**

Referência: **Contrato 017/2019.**

Processo n.º: **4526/2019**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrita no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS VÓ DORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.212.473/0001-18, com sede na Rua Dr Gabriel Rezende Passos, nº 555, Bairro Jardim Piratininga, cidade de Sorocaba – Estado de São Paulo, CEP 18185-000, neste ato representada pelo Sr. **RENATA PINHEIRO**, portador do RG n.º 42.149.516-9, CPF 319.855.938-31, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua Clausula 2ª, para prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14 de julho de 2019, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 – Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

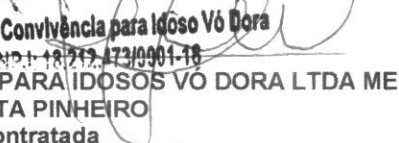
Pilar do Sul - SP, 13 de julho de 2019.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio


MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA
Secretário de Saúde e Bem-Estar


Centro de Convivência para Idoso Vó Dora
CNPJ 18.212.473/0001-18
CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS VÓ DORA LTDA ME
RENATA PINHEIRO
Contratada

Testemunhas:


.....


.....